



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

AV. CANÃA - Centro - 102 CEP 65978-000

CNPJ 01.577.844/0001-62

**Pregão Presencial nº 019/2020**

**Requerente:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Assunto:** Fornecimento de enxovais para bebê.

**PARECER CONTROLE INTERNO**

Ao senhor pregoeiro.

Tratam os presentes autos de solicitação de licitação, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de enxovais para bebê, para atender a Secretaria de Saúde do Município de São Pedro dos Crentes - MA.

Em análise dos autos constata-se o seguinte relatório, acompanhado dos documentos pertinentes, a saber:

Ofício de solicitação nº 014/2020, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde ao Prefeito Municipal, a especificação do objeto, o ofício Circular de nº 020/2020-CPL/SPC, solicitando cotação de preços, cotações de preços encaminhadas por empresas interessadas, o memorando nº 028/2020, encaminhado pelo Pregoeiro ao Setor de Contabilidade, requisitando informações acerca da dotação orçamentária, a existência de resposta ao memorando nº 028/2020 - DC, encaminhado pela contabilidade, acerca da dotação orçamentária, mais adiante contempla-se a existência do despacho de autorização do Prefeito Municipal, a portaria de nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitação, a minuta do edital e do contrato encaminhadas no dia 04 de março de 2020 à Procuradoria Geral do Município para emissão de parecer, o parecer jurídico datado do dia 05/03/2020, constata-se também a publicação no Diário Oficial e no Jornal Pequeno, informando que o certame ocorrerá no dia 20/03/2020, às 14:30 hs.

Na data designada para abertura do certame, apenas uma empresa compareceu e apresentou documentação e foi considerada credenciada e posteriormente habilitada pela equipe de licitação, a saber: **V L SANDRI COMERCIO - ME**, CNPJ: 33.261.051.0001-26.

É o relatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

AV. CANÃA - Centro - 102 CEP 65978-000

CNPJ 01.577.844/0001-62

No caso em tela, o processo licitatório transcorreu em estreita observância às disposições legais que disciplinam a matéria.

Com efeito, a Administração pública, através da comissão permanente de licitação do município de São Pedro dos Crentes/MA, atendeu ao que dispõem os artigos 1º e seguintes, da Lei nº 10.520/2002, realizando o processo licitatório sob a modalidade "Pregão Presencial", tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".

Como mencionado acima, na data designada, compareceu a empresa **V L SANDRI COMERCIO - ME**, CNPJ: **33.261.051.0001-26**, com a documentação e proposta comercial para participar do presente processo licitatório.

Iniciados os trabalhos, verificou-se que a empresa participante atendeu aos requisitos contidos no Edital e, após analisados os documentos pela equipe de apoio, a mesma foi considerada credenciada e habilitada.

Assim, procedida a análise de propostas de preços aos itens apresentado pela empresa licitante, foi deliberado pelo pregoeiro, após análise de preços ofertados a cada item nesta modalidade pela empresa licitante, que a referida Empresa **V L SANDRI COMERCIO - ME**, CNPJ: **33.261.051.0001-26**, venceu o certame por ter atendido o preço ofertado a cada item.

Assim, foram aceitas as propostas acima informadas, por se adequarem às exigências do instrumento convocatório, conforme demonstrado na Planilha anexa à Ata de julgamento do presente certame, bem como no mapa de apuração.

Desta forma conclui-se que o certame licitatório foi realizado de forma regular e legal, obedecidas que foram, **in totum**, as disposições jurídicas que disciplinam a matéria podendo ser adjudicada e Homologada pela autoridade competente.

É o parecer, s.m.j.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

AV. CANÃA - Centro - 102 CEP 65978-000

CNPJ 01.577.844/0001-62

São Pedro dos Crentes/MA, 23 de março de 2020.

HELIO DE SOUSA CIRQUEIRA

CPF: 631.179.593-00

Controlador Geral do Município